

Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria nº 4232  
Promoção por escolaridade adicional e progressão concedidas

Processo Judicial	Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior			Situação Atual		
				Desenvolvimento	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
5286186-42.2023.8.13.0024	Rosemberg Ferreira Nunes	1387432-6	GTOP	Promoção por escolaridade adicional	I	D	V	A	27/02/2023
				Progressão	V	A	V	B	26/02/2025

## PORTARIA Nº 4233, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Torna sem efeito o desenvolvimento funcional que especifica e concede promoção por escolaridade adicional e progressão concedidas da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos arts. 15 e 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica sem efeito a progressão concedida ao servidor Paulo Roberto Alves - MASP 1028348-9, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas na Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único – A progressão retroagirá à data de vigência indicada no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º – Fica sem efeito a progressão concedida ao servidor Henrique Cardoso Costa Mendonça - MASP 1375089-8, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas na Anexo II desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo I a que se refere o art. 1º da Portaria nº 4233

Progressão tornada sem efeito

Nome	MASP	Código da Carreira	Desenvolvimento	Nível	Grau	Portaria	Data do Ato	Data da Publicação
Paulo Roberto Alves	1028348-9	AGTOP	Progressão	IV	E	3.754	12/03/2019	14/03/2019

## Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria nº 4233

Progressão concedida

Nome	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior			Situação Nova		
			Desenvolvimento	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Paulo Roberto Alves	1028348-9	AGTOP	Progressão	IV	D	IV	E	04/01/2019

## PORTARIA Nº 4244, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Torna sem efeito o desenvolvimento funcional que especifica e concede promoção por escolaridade adicional em cumprimento a decisão judicial a servidores integrantes da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no arts. 15 e 20 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica sem efeito a progressão concedida ao servidor Lucas Maiolini Valim, MASP 1375089-8, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas na Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Fica sem efeito a progressão concedida ao servidor Henrique Cardoso Costa Mendonça - MASP 1375089-8, integrante da carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas na Anexo II desta Portaria, para fins de cumprimento da decisão judicial transitada em julgado no respectivo processo.

Parágrafo único – A promoção por escolaridade adicional retroagirá à data de vigência indicada no Anexo II.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo I a que se refere o art. 1º da Portaria nº 4244

Progressão tornada sem efeito

Nome	MASP	Código da Carreira	Desenvolvimento	Nível	Grau	Portaria	Data do Ato	Data da Publicação
Lucas Maiolini Valim	1375089-8	FTOR	Progressão	II	B	4.149	17/01/2025	18/01/2025

## Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria nº 4244

Promoção por escolaridade adicional concedida

Processo Judicial	Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior			Situação Atual		
				Desenvolvimento	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
5013970-06.2024.8.13.0518	Lucas Maiolini Valim	1375089-8	FTOR	Promoção por escolaridade adicional	II	A	III	A	31/03/2024

## PORTARIA Nº 4245, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Torna sem efeito os desenvolvimentos funcionais que especifica e concede promoções por escolaridade adicional em cumprimento a decisão judicial a servidores integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso IX do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no arts. 15 e 20 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e a aprovação do Comitê de Orçamento e Finanças contida no Of. Cofin n.º 1232/2025,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica sem efeito as progressões e promoções pela regra geral concedidas a servidores integrantes do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas na Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Fica concedidas promoções por escolaridade adicional aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Rodoviárias - FTOR do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, indicado no Anexo II desta Portaria, para fins de cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado nos respectivos processos.

Parágrafo único – As promoções por escolaridade adicional retroagirão à data de vigência indicada no Anexo II.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo I a que se refere o art. 1º da Portaria nº 4245

Progressões e promoções pela regra geral tornadas sem efeito

Nome	MASP	Código da Carreira	Desenvolvimento	Nível	Grau	Portaria	Data do Ato	Data da Publicação
Laila Stephanie de Andrade Silva Estanislau	1385330-4	FATOR	Progressão	I	D	4.164	11/03/2025	13/03/2025
Lisandro Caixeta de Araújo	1375802-4	FTOR	Promoção por escolaridade adicional	II	A	3.945	14/01/2025	15/01/2025

## Anexo II a que se refere o art. 2º da Portaria nº 4245

Promoções por escolaridade adicional concedidas

Processo Judicial	Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior	Situação Atual
				Nível	Grau
5002992-82.2023.8.13.0395	Laila Stephanie de Andrade Silva Estanislau	1385330-4	FATOR	I	C
				II	A
				III	A
5276843-22.2023.8.13.0024	Lisandro Caixeta de Araújo	1375802-4	FTOR	I	C
				II	A
				III	A

28 2173737 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

## Expediente

ATO 00051/2026 – ANULA O ATO 0002/2026 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSAVEL POR EXCEPCIONAL, referente à servidora MASP nº 1.355.621-2, SÔNIA JUSTINIANO GOMES, relativa à concessão da redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, por 06 meses,publicado em 14/01/2026, em razão da alteração da condição que deu causa à concessão.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 2173383 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lysandro Norton Siqueira

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Remoção "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 30/11/1952, e do artigo 1º, I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(s) servidor(es) MASP 1249102-3, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Academia Estadual de Segurança Pública, para a Coordenação de Planejamento Operacional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0001/2026-05.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 2173731 - 1

REMOÇÃO "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 30/11/1952, e do artigo 1º, I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(s) servidor(es) MASP 1081524-0, EDUARDO COSTA E SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0001/2026-09.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 2172838 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Centro de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONCESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

2) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CADASTRO ABERTO IDENTIFICADO: Lívia Oliveira Masp: 1.222.787-2, MICHELANE NOGUEIRA DA SILVA, PP, III/C, II/D, contatar de 13/01/2026.

27 2172838 - 1

3) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

4) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

5) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

6) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

7) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

8) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

9) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

10) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

11) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

12) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

13) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

14) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

15) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

16) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

17) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

18) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

19) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão

27 2172838 - 1

20) Licença Ambiental Simplificada (LAS)-CONESSIONÁRIO IDENTIFICADO: Juliana Gonçalves Cherin Masp: 1.377.978-9 Presidente da Comissão